

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 33.228.024/0001-51
NIRE: 33300031359

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONTINUAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018.**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (“Companhia”), a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**, que se realizará às 10h00min do dia 21 de maio de 2018, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre as matérias abaixo listadas, que foram adiadas, para melhor exame, pela unanimidade dos acionistas com direito de voto, com registro de abstenção, presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2018, conforme art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76: **Item 2:** *Examinar e votar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme Relatório da Administração;* **Item 3:** *Examinar e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;* **Item 4:** *Examinar e votar a absorção do prejuízo líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$4.880.291,29 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), pela “Reserva de Investimentos”, integrante do grupo “Reserva de Lucro”.* **Instruções Gerais:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, conforme exigidos pela Instrução CVM 481/09; como também, o Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) onde os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do mesmo boletim de voto à distância disponibilizado para a Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, votando, exclusivamente, com relação às deliberações 2, 3 e 4 constantes do Boletim, ora objeto de continuação daquela AGO, observando o disposto nos artigos 21-A a 21-X, da Instrução CVM 481/09; e (c) Caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações, em estrita observância ao disposto no art. 126, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

Don David Lemos de Moraes M. L. Jaynetti
Presidente do Conselho de Administração